

JUSTIFICATIVA

SEMEC
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil

SEMEC
R. 02

Memorando nº 742/2018

Belém, 27 de novembro de 2018.

Da: DIED

Para: GABINETE

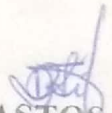
Honrado em cumprimentá-la, vimos, por meio deste, requerer autorização da autoridade competente para abertura de procedimento de dispensa de licitação, a fim de efetivar contratação direta de locação de espaço para desenvolvimento regular das atividades pedagógicas da EMEI DIREITO DE SER CRIANÇA, referentes ao ano letivo de 2019.

Seguem anexos os seguintes documentos, destinados a informar a autoridade superior e instruir futuro processo, caso deferida a autorização: a) Relatório Técnico Pedagógico do Imóvel e b) Relatório Fotográfico.

Informamos, ainda, que o Anexo já funciona há algum tempo no imóvel objeto desta solicitação, sendo, portanto, equipado/adaptado para receber os alunos e dar continuidade às atividades escolares nele realizadas.

Por derradeiro, considerando se tratar de área periférica de Belém (Bairro Guamá), informamos ser o imóvel o único nas imediações que atende às especificidades desta SEMEC, por ter a melhor estrutura física para abrigar o quantitativo de turmas atual.

Atenciosamente,


DORVALINA BASTOS DA SILVA
Diretora de Educação
SEMEC/Belém